



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 859/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7220/2017,

Considerando a Portaria GP nº 115/2017, cópia postada no doc. 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, lotado no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, Matrícula nº 30816199, para viajar a cidade de Chapadinha/MA, conduzindo veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, a equipe da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADs), que irão cadastrar processos físicos no SAPT Arquivo, ação prevista no Protocolo nº 3413/2017, conforme Portarias DG nºs 857/2017 e 858/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 9 a 12 de outubro de 2017, tendo em vista a distância a ser percorrida e incompatibilidade com o horário de término das atividades institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 06/10/2017 15:30:02 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 65E4491826.8516A7C717.9D4D7EBE5A.EABC56D8B3